



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 124/2011.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 07/07/11

PRESIDENTE

Em, 06 de julho de 2011.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL WANDA PEREIRA ROQUE, NA RUA LAGOANA, NO BAIRRO SAMBURÁ, 2º DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de Praça Pública, em frente à Escola Municipal Wanda Pereira Roque, na Rua Lagoana, no Bairro Samburá, 2º Distrito.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2011.

  
LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Em todo o 2º Distrito há grande precariedade de Praças Públicas e de Esporte.

Na oportunidade, o Presidente da Associação de Moradores do Bairro Samburá, no 2º Distrito, atendendo solicitação dos moradores requer a construção de Praça Pública, com toda a estrutura, em frente à Escola Municipal Wanda Pereira Roque, na Rua Lagoana, apropriada para tal finalidade.

Entendemos que a mencionada Praça Pública dará cobertura aos moradores daquele local e periferia, no sentido de oferecer, principalmente, nos fins de semana e feriados local para lazer e entretenimento.

Por se tratar de benefício para a comunidade, aguardamos o apoio, com a devida aprovação por parte dos nobres Vereadores.